



Orçamento Participativo de Lagoa (Algarve) 2020

Normas de Apresentação de Propostas e Votação por meios digitais

Enquadramento

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, o Município de Lagoa aprovou um Plano de Contingência de âmbito municipal e vem implementando um conjunto de medidas recomendadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), enquanto Autoridade Nacional da Saúde Pública, no sentido de evitar a transmissão do vírus em eventos que possam antever um número considerável de pessoas em espaços confinados e que não favoreçam o distanciamento de segurança.

Considerando que o orçamento participativo de Lagoa visa o aprofundamento da democracia participativa e é composto por dois momentos:

- a) Aprovação das propostas por parte dos cidadãos;
- b) Decisão dos projetos a incluir no orçamento municipal através de votação pública.

Considerando a emergente necessidade de alterar a processo de execução do Orçamento Participativo, nomeadamente no que se refere aos Encontros de Participação que continham uma componente presencial e de trabalho em grupo através da constituição de mesas, a edição de 2020 terá apenas uma componente virtual de participação com recurso à plataforma digital [Lagoa Participa](#).

O presente documento enuncia as **Normas de Apresentação de Propostas e Votação por meios digitais no Orçamento Participativo de Lagoa (Algarve)** para a edição relativa ao ano de 2020, definindo a metodologia de ativação para a apresentação de propostas e votação por parte das pessoas, não prescindindo da leitura do Regulamento do



Orçamento Participativo aprovado pela Assembleia Municipal a 30 de julho de 2014, na sua redação atual e disponível na plataforma digital.

Âmbito Temático das Propostas

São aceites todas as propostas que incidam sobre a área territorial do concelho de Lagoa, que possam ser realizadas em espaço público e integrem o âmbito das competências da Câmara Municipal de Lagoa, constituindo-se como despesas de investimento que sejam tecnicamente exequíveis e cujo fim e objetivo preveja a concretização do interesse público, reforçando uma cidadania, cooperante e responsável, instituindo a progressiva participação das pessoas na decisão sobre a afetação dos recursos disponíveis às políticas públicas municipais.

Orçamento

A verba global a atribuir ao Orçamento Participativo 2020 para financiar os projetos mais votados pela população é de 300.000,00€ (trezentos mil euros), sendo que cada proposta apresentada não pode ultrapassar uma estimativa orçamental de 100.000€ (cem mil euros).

Participantes

Toda e qualquer pessoa, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, com idade igual ou superior a 18 anos, residente, trabalhadora, estudante ou que esteja interessada na melhoria das condições gerais de fruição dos bens e serviços públicos do concelho de Lagoa pode apresentar propostas no âmbito do programa do Orçamento Participativo.

Participação 2020

O processo de participação em 2020 prevê sempre um registo inicial na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo, disponível através do link <https://op.cm-lagoa.pt/> na plataforma [Lagoa Participa](#).

Calendário 2020

1. Apresentação de propostas – De 13 de maio a 31 de maio;



2. Análise das propostas – 3 a 11 de junho;
3. Audiência dos proponentes para comunicação de resultados – 18 de junho;
4. Aprovação da Lista provisória dos projetos e das propostas aprovadas e excluídas – 30 de junho;
5. Consulta pública dos resultados da análise técnica – 13 a 24 de Julho;
6. Votação dos projetos – 1 a 31 de agosto através da plataforma Lagoa Participa;
7. Apresentação dos resultados do OP 2020 – 24 de outubro.

Metodologia de apresentação digital de propostas

1. Apresentação de propostas

Cada pessoa pode apresentar apenas 1 (uma) proposta;

O formulário da proposta deverá ser corretamente preenchido na plataforma digital, com a descrição da ideia e a indicação da sua localização em espaço público.

Antes de submeter a proposta, sugerimos a leitura do artigo nº7 do Regulamento do Orçamento Participativo.

Apresentam-se os seguintes passos para submeter a proposta na plataforma eletrónica [Lagoa Participa](#) :

1. Pesquisa pelo link www.op.cm-lagoa.pt ou Lagoa Participa.
2. No site carregue no item que refere “**Deseja criar a sua proposta? Clique aqui**”.
3. Concordar com os termos e condições para prosseguir.
4. Escolha o documento de identificação para validar: **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade**;
5. Introduza os seus dados: **Nome, número de telemóvel e freguesia**.
6. Inserir uma **fotografia do documento de identificação** que indicou anteriormente, onde seja **visível o respetivo número**;

7. Descrever a proposta com a indicação pormenorizada do que pretende e em que local sugere e anexar, caso assim o pretenda, documentos ou imagens que sustentam essa proposta.

2. Análise das Propostas

A análise técnica das propostas será efetuada por uma equipa técnica de várias áreas disciplinares nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho.

A análise técnica, destina-se a:

- Verificar os requisitos de elegibilidade e eventuais fundamentos de exclusão nos termos do artigo 7º e em conformidade com o exposto no artigo nº13 do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo;
- Viabilizar a fusão de propostas complementares ou semelhantes;
- Definir e/ou avaliar o tempo de execução em 12 meses e os custos associados a cada proposta nos termos do respetivo Regulamento.

3. Audiência dos proponentes

A equipa de análise técnica poderá interagir com os proponentes, preferencialmente através do endereço de correio eletrónico registado no formulário ou por videoconferência, ou no caso de se verificar a impossibilidade de aceder a um e-mail o contacto será executado telefonicamente, com o objetivo de averiguar mais informações que possam habilitar a apreciação das propostas.

4. Aprovação da Lista provisória dos projetos e das propostas aprovadas e excluídas

A análise das propostas será remetida para a Comissão de Coordenação do Orçamento Participativo que elaborará o relatório preliminar a submeter à apreciação e deliberação em reunião da Câmara Municipal.

5. Consulta pública dos resultados da análise técnica

Concluída a análise técnica das propostas, o Município de Lagoa torna pública as respetivas listas de projetos aprovados, bem como das propostas excluídas e o respetivo



fundamento da exclusão, para que no prazo de 10 dias úteis possam ser apresentadas eventuais reclamações pelos/as interessados/as.

As eventuais reclamações apresentadas serão apreciadas pela Equipa de Análise Técnica.

Terminado este processo de auscultação pública e após apreciação pela Câmara Municipal da Lista Definitiva dos projetos e das propostas aprovadas e excluídas, são divulgadas, na plataforma digital Lagoa Participa e nos meios de comunicação do Município, as listas finais dos projetos que passam à fase de Votação.

6. Votação Pública dos Projetos

A votação ocorre durante 30 dias na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo [Lagoa Participa](#) e, em casos excecionais, poderá haver voto assistido no Balcão Único do Município ou nas instalações das diversas Juntas de Freguesia, com a apresentação do respetivo documento de identificação.

Cada cidadão/ã pode votar em 2 projetos diferentes.

7. Apresentação Pública dos Resultados

Os resultados do Orçamento Participativo de Lagoa serão divulgados numa cerimónia pública, se existirem condições de saúde pública para a sua realização e/ou através dos meios de comunicação digitais do Município de Lagoa (Algarve).

Esclarecimentos

Em caso de dúvidas relativamente à operacionalização do Orçamento Participativo de Lagoa 2020 por favor contacte pelo correio eletrónico orcamento.participativo@cm-lagoa.pt ou pelos telefones 282 380 400 ou 282 101 095.